

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

**Dispõe sobre o período de realização da
VIII Conferência Municipal de Assistência
Social de Missão Velha-CE.**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Missão Velha, no uso de suas competências e nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 353, de 13 de Julho de 2016, em Reunião Ordinária do dia 23 de março de 2017,

CONSIDERANDO que o Prefeito de Missão Velha convocou por meio de Decreto nº 009/2017, de 22 de março de 2017, a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Missão Velha, Ceará, no dia 06 (seis) de Junho de 2017,

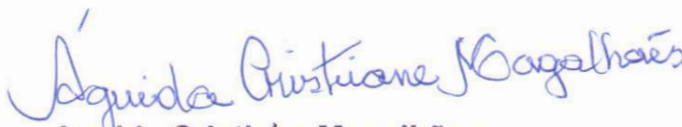
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Missão Velha no dia 06 de Junho de 2017, tendo como Tema Central **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Missão Velha – CE, 23 de março de 2017.



Aguida Cristiane Magalhães
Presidente do CMAS de Missão Velha